

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

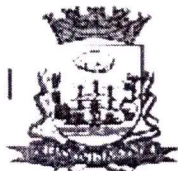
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
Portaria nº 02/2020

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021**

**EDITAL Nº 122/2021**

Ata de continuidade dos trabalhos da sessão pública para análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta apresentada da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Reforma em Prédios Públicos desta Municipalidade, sendo: (01) CRAS I “Linda Dias de Almeida”, na rua Ermando Zin, nº 647, Bairro Quemil e (02) Centro Educacional, Rotary, na Avenida João Cernach, nº 2.330, Bairro Centro, ambos nesta cidade de Birigüi-SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memórias de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos que passam a fazer parte integrante do Edital** - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Tendo em vista que na última sessão, ocorrida em 14/09/2021, os trabalhos foram suspensos visando promover diligência junto à área técnica contábil desta Prefeitura, utilizando-se esta Comissão Permanente de Licitações da faculdade prevista no Item 11 – Nota 1 do Edital, ficou designado para o sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às sete horas e quarenta e cinco minutos, a continuidade dos trabalhos nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões (plenário II), sito à Rua Anhanguera, 1155, Jardim Morumbi, térreo. Neste prisma, reuniram-se no citado dia, horário e local, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 01/2021, com a presença de representante da Secretaria Municipal de Obras, qual seja, o Engenheiro Civil, Sr. DANIEL NOZOMU HAZASKI, e com a presença do representante da empresa licitante, qual seja: Sr. Fábio Henrique Machado, portador do RG 24.633.713-8 SSP/SP e do CPF nº 158.102.538-65 (MATOZO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI ME – (CNPJ 36.664.930/0001-97). Para tal, os trabalhos se iniciaram com o recebimento, da Seção de Protocolo, da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 00001 à 00238, contendo inclusive e devidamente arquivados o documentos de habilitação, bem como do

*Daniel Nozomu Hazaski*      *Fábio Henrique Machado*      *@*      *R*      *A*      *1*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**Portaria nº 02/2020**

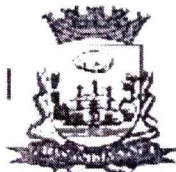
envelope nº 02 – proposta comercial, devidamente lacrado da seguinte empresa: [ 01 ]. **MATOZO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – (CNPJ 36.664.930/0001-97)**. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo Engenheiro Civil, Sr. Daniel Nozomu Hazaski, e após diligência junto à Diretoria de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças no que tange ao balanço patrimonial apresentado pela empresa **MATOZO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – (CNPJ 36.664.930/0001-97)**, conforme demonstram ofícios anexados aos autos, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** da referida empresa, por atender a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, o representante presente à sessão, renunciou expressamente ao prazo recursal da fase de habilitação. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de proposta, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e a empresa assim classificada: **1ª) MATOZO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – (CNPJ 36.664.930/0001-97), - Item nº 01 (CRAS Linda Dias de Almeida) - com valores unitários e totais e valor global para o Item de R\$ 17.346,39 (Dezessete Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Nove Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Item nº 02 (Centro Educacional Rotary) - com valores unitários e totais e valor global para o Item de R\$ 12.005,81 (Doze Mil, Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se, a planilha orçamentária e cronograma físico financeiro foram criteriosamente conferidos e analisados pelo Engenheiro Civil, Sr. Daniel Nozomu Hazaski, e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos **VENCEDORA** do certame a empresa: **MATOZO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – (CNPJ 36.664.930/0001-97), - Item nº 01 + Item nº 02 - com valores unitários e totais e valor global de R\$ 29.352,20 (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução de ambas as Obras – 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Neste momento, o****

Daniel

0

@

2  
A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**Portaria nº 02/2020**

representante da empresa presente manifestou expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Divisão de Licitações, devidamente autuado e numerado.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN \_\_\_\_\_

ARIADNE ANTÔNIO GANDOLFI \_\_\_\_\_

GABRIEL RAHAL BERSANETE \_\_\_\_\_

RICARDI PAZIAN BAPTISTA \_\_\_\_\_

THIAGO DE SOUZA COSTA \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:**

DANIEL NOZOMU HAZASKI \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTES DA EMPRESAS LICITANTES:**

\_\_\_\_\_

MATOZO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI ME (CNPJ 36.664.930/0001-97)

Sr. Fábio Henrique Machado

RG 24.633.713-8 SSP/SP

CPF nº 158.102.538-65

CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISES DE EXEQUIBILIDADE, EMPATE FÍCTO E DESCONTO

**OBJETO:** Execução de obra de reforma em prédios públicos desta municipalidade, sendo: (01) CRAS I "Linda Dias de Almeida, na Rua Ermano Zin nº 647, Bairro Quemil e (02) Centro Educacional Rotary, na Avenida João Cernach, nº 2.330, Bairro Centro, ambos nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memórias de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria Municipal de Obras.

<b>Valor Orçado Pela Administração</b>	<b>R\$ 29.720,69</b>
<b>Critério da Alinea a</b>	<b>29.352,20</b>
<b>Valor a utilizar</b>	<b>29.352,20</b>
<b>Art. 48 §1º L8666 (presunção de exequibilidade até)</b>	<b>20.546,54</b>

<b>ORDEM</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>Art. 48§1º,L8666</b>	<b>Empate Fícto</b>
1ª	MATOZO CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI	R\$ 29.352,20	ATENDE	NÃO HÁ
	<b>DESCONTO:</b>	<b>R\$ 368,49</b>	<b>1,2398433549</b>	

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

000249